



**Banco do
Nordeste**

Ofício-DIRET-2013/013

Fortaleza, 07 de janeiro de 2013

Ao Senhor
LUIZ GONZAGA PAES LANDIM
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n
50.670-500 - Recife/PE

Assunto: Retificação na Resolução Condel nº 062 - Programa Emergencial para Seca.

Senhor Superintendente,

1. A Resolução Condel nº 062, de 12.12.2012, aprovou *ad referendum* a elevação do orçamento de 2012 do Programa Emergencial para Seca em R\$ 150 milhões, totalizando R\$ 1,65 bilhão.
2. Além disso, autorizou o Banco do Nordeste a recriar o Programa Emergencial para Seca (FNE SECA) para contratações até 28.02.2013, também constituído das linhas de crédito especiais regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional, com previsão de aplicação de recursos do FNE da ordem de R\$ 250 milhões os quais, somados ao orçamento de 2012, perfaz um total R\$ 1,9 bilhão para os dois exercícios.
3. Ao fim do ano de 2012, entretanto, registrou-se, na posição de 31.12, uma considerável aquecimento da demanda por crédito, tendo sido contratado um montante no Programa de R\$ 1,8 bilhão, superior, portanto, ao valor previsto na referida Resolução para aquele exercício, havendo, ainda, estoque remanescente de propostas de crédito apresentadas e não contratadas.
4. Diante do exposto, visando ajustar o orçamento a ser praticado no Programa, vimos propor a retificação do disposto na Resolução Condel nº 062, passando a estabelecer:
 - a) elevação do orçamento das linhas emergenciais Seca para 2012 em R\$ 280 milhões, alcançando R\$ 1,8 bilhão, este o total efetivamente contratado;
 - b) autorização para que R\$ 120 milhões (saldo remanescente em relação ao total aprovado de R\$ 1,9 bilhão para 2012/2013) componham o orçamento 2013 para o FNE SECA.

Atenciosamente,


STÉLIO GAMA LYRA JÚNIOR
Diretor

Av. Pedro Ramalho, 5700 - Passaré
60743-902 - Fortaleza-CE - Brasil
Fone: 0800 7283030
E-mail: clienteconsulta@bnb.gov.br
Homepage: www.bnb.gov.br